PORTARIA N.º 20/20222

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

- 36521 ALINE CRISTINA BONFIM
- 36531 CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ
- 36551 EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA
- 36911 GLORIA NOGUEIRA GOMES
- 33701 IRANI RIBEIRO FRAGOSO
- 36561 JOCELIA BENTO PARRA
- 33911 LENIRA ROSA DA SILVA
- 35841 LILIAN GRASIELE LUDITK DOS SANTOS
- 35891 LUCINEIA QUINTINO MENDES
- 34861 MARCELO RIBEIRO
- 33321 MARIA DE LOURDES PEREIRA ALMEIDA
- 36541 MARIA INEZ DA SILVA
- 36921 MEIRI YUMI NOMURA
- 35661 NELCI TRINDADE
- 35821 ROBISON MARTINS COELHO
- 35831 ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
- 35851 WEVERTON TRINDADE

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento)

para os seguintes servidores:

- 32091 NERVAL ALVES BARBOSA
- 32201 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO Prefeito Municipal